



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

*Distribuir às
aos. e Sr. Deputados,
Minister do Governo
aos encaminhamento
15/05/2013*

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Horta, 15 de maio de 2013

Assunto: Projeto de Resolução – FRENTE COMUM EM DEFESA DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES / Pedido de urgência com dispensa de exame em Comissão

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entrega à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o Projeto de Resolução – **FRENTE COMUM EM DEFESA DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES.**

O Projeto obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Solicita-se ainda, ao abrigo dos artigos 146.º e 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a declaração da urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto em epígrafe, considerando a clareza de objetivos da iniciativa, a sua natureza, oportunidade e o seu próprio objeto.

O primeiro signatário do Projeto, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 1586 Proc. n.º 109
de 01/31/05/15 N.º 361X

Berto Messias

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Projeto de Resolução
Frente em comum em defesa
da Universidade dos Açores

Entrada n.º 36/X de 01/31/05/15

Arquivo n.º 109 O Responsável.

LEGISLAÇÃO

F.L.H.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt
www.psacores.org · www.jsacores.org

Projeto de Resolução

FRENTE COMUM EM DEFESA DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES

O ensino superior nos Açores tem, formalmente, a sua origem no Despacho n.º 414/75, de 14 de outubro, do Ministro da Educação e Investigação Científica, o qual materializou a constituição de um grupo de trabalho para estudar a criação de uma instituição de ensino superior nos Açores.

Posteriormente, através do Decreto-Lei n.º 5/76, de 9 de janeiro, e num contexto de regionalização de educação superior, visando dotar as diversas zonas do País de unidades de ensino, pesquisa, desenvolvimento cultural e serviços comunitários, foi criado o Instituto Universitário dos Açores.

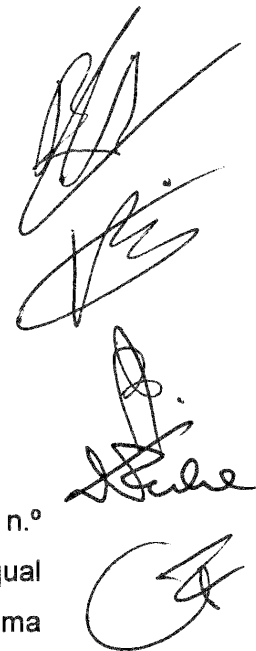
Em 1980, através do Decreto-Lei n.º 252/80, de 25 de julho, e já no contexto da Autonomia Político-Administrativa da Região Autónoma dos Açores, o Instituto Universitário dos Açores foi transformado em Universidade dos Açores.

A Universidade dos Açores surge, assim, na sequência de uma política de expansão do ensino superior em Portugal e procurou, inicialmente, dar resposta às múltiplas necessidades de formação de quadros na Região, elevar o seu nível cultural e promover o seu desenvolvimento científico e tecnológico.

A Universidade dos Açores apresenta uma estrutura tripolar, com polos nas cidades de Ponta Delgada, de Angra do Heroísmo e da Horta, sendo que a sua orgânica assenta numa lógica de departamentos e escolas, que são unidades destinadas à realização continuada do ensino e da investigação.

A Universidade integra, ainda, o ensino superior politécnico, que contempla as Escolas Superiores de Enfermagem de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo.

A Universidade dos Açores tem, na sua globalidade, presentemente, 4315 alunos, 317 docentes, 303 funcionários e 98 cursos.





Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

Neste âmbito, facilmente se conclui que o grau de desenvolvimento que se alcançou nos Açores encontra na ação desenvolvida pela Universidade uma das suas principais fontes de dinamização.

Acresce que as várias áreas de ensino e investigação cultivadas na Universidade ampliaram profundamente o conhecimento da complexa realidade do mar, da terra, da vida, da história, da sociedade e, em geral, da cultura das ilhas.

A Universidade assumiu, também, um papel muito relevante para colmatar o défice de competências e para a formação de quadros qualificados nos Açores.

Por isso, é amplamente reconhecido que a Universidade dos Açores tem sido um pilar fundamental do nosso desenvolvimento pelo que, apesar dos conhecidos constrangimentos orçamentais e financeiros actuais, é fundamental defender a manutenção e o reforço desse papel de elemento contributivo para um desenvolvimento sustentável.

Todo o contributo que esta Instituição tem dado ao desenvolvimento dos Açores assenta, também, na afirmação essencial da importância da Tripolaridade desta Instituição.

Num Arquipélago com as nossas especificidades, a descentralização da Universidade, sinónimo de descentralização do saber e do conhecimento, é fundamental para o cumprimento dos propósitos e objectivos da existência de uma Instituição de Ensino Superior.

Segundo o anterior Reitor da Universidade dos Açores, Avelino Meneses, "A descontinuidade da geografia e o sentido da história transformam a organização multipolar em inevitabilidade e em solução, isto é, no modelo obrigatório e justo, que melhor garante a harmonia do desenvolvimento regional. Desta forma, o acréscimo substancial dos custos de financiamento não representa propriamente um dispêndio improdutivo, uma vez que corresponde a um meio inevitável da obtenção de um fim acertado. [...] Nestas circunstâncias, a retificação das disparidades exige apenas a exploração das virtudes da tripolaridade, que permanece como modelo de organização universitária adequado ao desenvolvimento dos Açores".

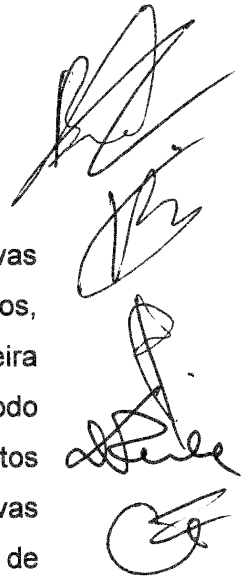
Por outro lado, numa perspetiva de futuro e de maximização das respetivas potencialidades, o atual Reitor da Universidade dos Açores, Jorge Medeiros, sustenta que “[...] a Universidade dos Açores para se transformar numa verdadeira Universidade do século XXI terá, ela própria, de inovar e de se transformar, de modo a seguir estes novos conceitos introduzidos pela Estratégia Europa 2020. Conceitos esses que vão obrigar a uma nova dinâmica só possível pela introdução de novas estruturas mobilizadoras, novos métodos de trabalho, novas modalidades de relacionamento com a comunidade, novas estratégias nos domínios da produção científica, novas capacidades para mobilizar outros públicos, novos eixos para a transformação social e tecnológica e novas ideias para intervir na sociedade que continua a entender a Universidade como o promotor principal da qualificação, da inovação e da criatividade”

Acrescentando, aquando da recente cerimónia do 37.º aniversário da Instituição, sobre os constrangimentos económico-financeiros que foram agravados pelo Orçamento do Estado para 2013, que “[...] há que perceber que as universidades públicas portuguesas constituem o motor mais promissor da mudança de Portugal” e, por isso, é importante que se evite a sua “asfixia”, tendo sublinhado de seguida que “[...] a Universidade dos Açores tem que ser igualmente considerada uma unidade indutora de crescimento económico da região [...].”

Concordamos e subscrevemos estas afirmações de tão relevantes personalidades, para a construção de uma Academia açoriana que continue a ser um pilar fundamental no desenvolvimento dos Açores.

Daí que importa que os agentes do sistema político dos Açores, independentemente e para além das suas competências estatutárias, materializem nas suas ações a priorização política que a Universidade dos Açores exige, em coerência aliás com uma tradição política que tem sido essencial à Instituição universitária açoriana.

A Universidade dos Açores é não só, como anteriormente referido, um pilar essencial do nosso desenvolvimento, como também parte integrante e indissociável da história autonómica dos Açores. A importância de um Ensino Superior forte e descentralizado, ao serviço de toda a Região de forma equilibrada está, aliás, patente no nosso Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores



quando refere (cf. alínea l) do artigo 3.º) como um dos objetivos fundamentais da autonomia **“A promoção do ensino superior, multipolar e adequado às necessidades da Região”**.

Assim, a Universidade dos Açores faz sentido enquanto Instituição de toda a Região, que sirva os Açores, de Santa Maria ao Corvo, afirmando e materializando os pressupostos centrais de um processo evolutivo onde o conhecimento e o saber são determinantes para o desenvolvimento sustentável que todos defendemos.

Não pretendemos, desta forma, ter qualquer interferência na vida interna da Instituição, ou por em causa a sua independência ou autonomia, que devem ser sempre preservadas.

Pretendemos, sim, afirmar e defender a importância que deve ter uma Instituição de Ensino Superior num processo de desenvolvimento e no aumento dos índices de qualificação da população, porque acreditamos que são os índices de qualificação que diferenciam as sociedades modernas.

E neste âmbito, todos têm responsabilidades em contribuir para que isso continue a ser uma realidade na nossa Região. Governo da República, Governo dos Açores, agentes do sistema político, sociedade civil, parceiros sociais, docentes, discentes e funcionários não docentes, ou seja, todos os que beneficiarão das mais-valias dessa instituição, em suma os Açores e o País.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores:

- 1. Recomende ao Governo da República que assuma as suas responsabilidades relativamente ao presente e ao futuro da Universidade dos Açores, como uma instituição central no desenvolvimento dos Açores e do País, tendo em conta as suas especificidades e localização, numa Região arquipelágica, territorialmente dispersa, com os custos inerentes a essa dispersão, e em consequência garanta um financiamento condizente com essas especificidades;**



2. Recomende ao recém-empossado Conselho Geral, bem como a todos os demais órgãos da Universidade dos Açores que, no exercício das suas competências e responsabilidades, tenham sempre garantida a essencialidade para os Açores da sua academia, nas suas vertentes de ensino e investigação, que devem ser executadas de forma descentralizada e multipolar, em respeito pela nossa história e geografia;
3. Recomende e apele ao Senhor Presidente da República que, através da sua ação política e no desempenho das suas funções, contribua para que a Universidade dos Açores continue a ser uma Instituição fundamental para o desenvolvimento socioeconómico da Região e reconheça o papel essencial desta para a afirmação de Portugal, particularmente em matérias tão relevantes como a agricultura, pescas e mar;
4. Dê conhecimento desta Resolução à Senhora Presidente da Assembleia República e aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República;
5. Dê conhecimento desta Resolução a todos os órgãos da Universidade dos Açores e à sua Associação Académica.

Horta, 15 de abril de 2013

Os Deputados Regionais do Partido Socialista,

